



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19/2018, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11 SET 2018


J. B. M.
Secretário

**Autoriza o Poder Executivo realizar
Convênio para a Concessão de
Empréstimos a Servidores Públicos
mediante Consignação em Folha de
Pagamento.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a Concessão de empréstimos a Servidores Públicos Municipais, mediante consignação em Folha de Pagamento, com a Cooperativa de Credito Sul – Sicoob Sul, instituição financeira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita sob o nº 05.888.589/0001-20, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, bairro Batel, Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por Paulo Nunes
Sala das Sessões, 02/OUT/2018
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Paulo Nunes
Sala das Sessões, 09/OUT/2018
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para deliberação dessa colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que visa possibilitar ao funcionalismo a obtenção de empréstimos junto à Cooperativa de Credito Sul – Sicoob Sul, o que trará outras opções além daquelas já existentes para empréstimos.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação.

